



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

1ª ETAPA

OBRA: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM - CANALIZAÇÃO EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO DE DIÂMETRO DE 1 m NUMA EXTENSÃO DE 66,5 m LOCAL: RUA NABUCO DE ARAÚJO

1.0) SERVIÇOS INICIAIS:

Serão executados os serviços iniciais para implantação da obra de drenagem urbana, como locação da obra e placa da obra metálica, conforme padrão.

2.0) INFRAESTRUTURA:

2.1 - Serão removidos os paralelepípedos existentes no local e após a conclusão dos serviços de colocação da tubulação, será feito o reassentamento das pedras de paralelepípedo, incluído camada de brita, pó de brita e a compactação. **No momento do preparo para a recolocação do paralelepípedo, o município deverá ser comunicado para conferência do nível e compactação do solo**, o processo será realizado pela Secretaria de Obras e Viação do município de Guaporé.

2.2 - Movimento de terra e rocha: Será executado escavação com máquinas, manual e detonação até atingir a profundidade e declividade necessária para o devido escoamento das águas pluviais, inclusive escavação e detonação de rocha sã, sendo necessário escavadeira e caminhão caçamba, a escavadeira será utilizada para proteção e carregamento, e o caminhão caçamba somente para proteção, a detonação e proteção será realizada por empresa tercerizada com as devidas qualificações sendo que a mesma deve comprometer-se em providenciar toda a documentação necessária para execução dos serviços junto aos órgãos competentes, documento de responsabilidade técnica de projeto e execução, bem como se responsabilizar por todo e qualquer dano material e/ou pessoal que porventura possa ocorrer em decorrência da prestação dos serviços propostos, a mesma deve avisar os moradores próximos e fazer um levantamento verificando se as residências próximas possuem algum tipo de manifestação patológica que possam vir a aumentar devido as detonações, o transporte do material será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

O volume total de pedra sã a ser removido através de detonação foi estimado levando em consideração a Rua Nabuco de Araújo, onde havia a possibilidade de fazer a sondagem do solo, na Rua João Manoel Pereira e Lobo da Costa não foi realizado a sondagem do solo, desta forma fica o volume total suscetível a alterações no decorrer da obra, sendo a empresa contrata paga por m³ de rocha retirado. Para as etapas posteriores deve-se realizar a verificação do solo através de sondagem, possibilitando assim sua classificação.

Para cotação do preço unitário por m³ foram utilizados três orçamentos, sendo a mediana o valor utilizado.

2.3 - Após as escavações atingirem a cota ideal será realizado o escoramento das valas do tipo pontaleteamento, detalhado no projeto em anexo, o processo será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

2.4 - Após o escoramento, o fundo da vala deverá ser alinhado e nivelado mantendo-se uma declividade mínima de 0,5% para o escoamento das águas. O nivelamento do fundo da vala será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

executado com lastro de pó de brita com 5 cm de espessura, conforme projeto em anexo, o processo será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

3.0) TUBULAÇÃO:

3.1 - Sobre o lastro de pó de brita serão assentados os tubos de concreto armado PA2, de 1 m de diâmetro, instalados e rejuntados internamente e externamente, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, o processo será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

3.2 - Serão executadas caixas de coleta pluvial, em alvenaria de tijolos maciços, rebocadas internamente, com dimensões de 40x80 cm, com grelha metálica, para impedir a entrada de corpos estranhos na tubulação, conforme projeto em anexo, o processo será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

3.3 - Serão executadas caixas de passagem, em bloco de concreto, rebocadas internamente, com dimensões de 1,88x1,88 m, para possibilitar a mudança de direção da rede de drenagem, conforme projeto em anexo, o processo será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

4.0) REATERRO E REPAVIMENTAÇÃO:

4.1 - Após a conclusão do serviço de instalação de tubos de concreto armado, serão executados os serviços de reaterro com compactação mecânica e manual, de material de jazida, em camadas sucessivas de 20cm, devidamente compactadas, conforme projeto em anexo, o processo será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

4.2 - Após a conclusão do serviço de compactação do aterro das valas, será executado o reassentamento dos paralelepípedos de basalto regular existente, devendo ser limpo e selecionado. A base será uma camada de 10 cm pedrisco para assentamento das pedras, em seguida será espalhado pó-de-pedra em cima dos paralelepípedo para o rejuntamento e acabamento da pavimentação, sendo necessário a remoção do excesso de pó-de-brita sobre as pedras.

Deverá ser utilizada mão-de-obra especializada para assentamento das pedras, por tratar-se de obra de arte, sendo que o afastamento médio entre as pedras de paralelepípedos de basalto será de no máximo 5 mm e dispostas em contrafiada, não admitindo-se junta reta.

Quando estiver pronto o serviço será utilizado o rolo compactador para melhorar o assentamento das pedras, todo o processo será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

4.3 - Após a finalização dos serviços da obra, será realizado a limpeza geral com o recolhimento de todo e qualquer entulho proveniente da execução da obra, o processo será realizado pela Secretaria de obras e viação do município de Guaporé.

Guaporé-RS, 20 de Maio de 2021.

Tiago Noal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
